



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 833/2018

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 833, de 2018, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador José Agripino, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 833, de 2018, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária. No mérito, conclui pela sua aprovação, nos termos do Projeto de Lei de Conversão ao final exposto, com o acolhimento parcial da Emenda nº 4 e pela rejeição das demais emendas apresentadas nesta Comissão Mista.

Brasília, 19 de junho de 2018.

Deputado Sandro Alex
Presidente da Comissão Mista